PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 565.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL
141 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 103.000,00
142 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....R$ 276.100,00
145 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....121.000,00

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
813 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 50.000,00
121 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....R$ 15.500,00

Total de abertura de crédito.....R$ 565.600,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM 2023 no valor de R$ 565.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de setembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 106 de 19 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 106 de 19 de setembro de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 565.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para utilização na manutenção das atividades da secretaria de obras e viação, em especial com a folha de pagamento e demais despesas relacionadas, servindo de suporte orçamentário o excesso de arrecadação da diferença referente ao aumento de repasse do FPM 2023.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de setembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal